



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

## **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 404, de 26 de outubro de 1999.**

**Tributa homenagem a Policiais Militares, nos termos da Resolução n.º 441, de  
03/06/97.**

Processo n.º 2038/98

### **O PRESIDENTE DA CÂMARAS MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** - No Exercício de 1999, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução n.º 453, de 09 de dezembro de 1997, homenagem a Policiais Militares, abaixo mencionados:

NA ATIVA:

- **JUCENIR CLARO GUIMARÃES**

NA RESERVA:

- **ELIAS DOS REIS**

**Art. 2º** - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 1999, às 20:00 horas, em comemoração ao “Dia da Polícia Militar” – 15 de Dezembro, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada das personalidades relacionadas no artigo precedente.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.

  
= Antonio José de Almeida =  
Presidente da Câmara

  
= Fábio Germano Figueiredo Cabett =  
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 33/99,  
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alir Fernando Prudente de Toledo =  
Diretor Geral